



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MARACAÇUMÉ - MA

TERÇA-FEIRA, 06 DE OUTUBRO DE 2020

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 0227 – Página 01

www.maracacume.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0206.03.03.5/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0206.03.03.5/2020. Pregão Presencial nº. 006/2020. FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ E A EMPRESA: ELIZIO DA SILVA – EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sito à Avenida Dayse de Souza, s/n – Cidade Nova – CEP 65.289-000, Maracacumé/MA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.612.336/0001-78', através da Secretaria Municipal de Educação, e por intermédio de seu ordenador de despesas, a Srª. MARTA LOUDITE TORRES FLORENTINO, portadora da cédula de identidade nº 4886978 e do CPF nº 844.611.954-49, doravante denominada CONTRATANTE; e, de outro lado a empresa: ELIZIO DA SILVA – EPP, CNPJ nº. 02.517.144/0001-45, situada na Rua Zeca de Doutor nº27, Bairro: Bodelandia, Oeiras/PI, neste ato representada pelo Sr. ELISIO DA SILVA portado CPF: 099.787.788-02, doravante denominada CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, tendo em vista o resultado da PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2020, do tipo Menor Preço Global, consoante e decidido no processo administrativo nº. 0206.03.03.5/2020, celebram o presente Termo Aditivo Contratual, nos termos do artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores alterações, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 0206/2020, o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente acréscimo é de R\$ 128.572,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas não alcançadas no presente instrumento.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Maracacumé/MA, 30 de Setembro de 2020.

MARTA LOUDITE TORRES FLORENTINO
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

ELIZIO DA SILVA - EPP
Elizio da Silva
Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF Nº _____

Nome: _____ CPF Nº _____

PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO 0206/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0206.03.03.5/2020. Pregão Presencial nº. 006/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ e a empresa ELIZIO DA SILVA – EPP. OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 0206/2020, o acréscimo do objeto contratual com respectivo acréscimo de seu valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. VALOR: O valor do presente acréscimo é de R\$ 128.572,00 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e dois reais), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2020. ASSINATURAS: Marta Loudite Torres Florentino (Secretaria Municipal de Educação) CONTRATANTE e Elizio da Silva (proprietário) da CONTRATADA. Maracacumé - MA, 05 de Outubro de 2020.

